



9353973



08020.005494/2018-20

Boletim de Serviço em 06/08/2019



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA GAB-SENASP Nº 11, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Revoga a Portaria nº 216, de 18 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA DA SENASP Nº 216, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 06/08/2019, às 17:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9353973** e o código CRC **F9B4824E**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.